

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de novembro de 2025 16:58  
**Para:** Flávio H. Borges - Câmara Piumhi;  
flaviocontabilpta@gmail.com  
**Assunto:** Projeto de Lei nº 61/2025, que "Institui no Município de Piumhi o Serviço de Acolhimento Familiar FAMÍLIA ACOLHEDORA - (SFA) e dá outras providências".  
**Anexos:** 2025-11-17 Of\_316\_PL\_61\_Família\_Acolhedora.pdf;  
2025-11-18 Desp\_Rec\_PL\_61\_Família\_Acolhedora.pdf

**Ao Assessor Contábil**  
**Sr. Flávio Henrique Borges**

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva (Despacho da Presidência em anexo), encaminho o **Ofício GAB nº 316/2025**, no qual o Chefe do Poder Executivo Municipal envia o **Projeto de Lei nº 61/2025**, que "Institui no Município de Piumhi o Serviço de Acolhimento Familiar FAMÍLIA ACOLHEDORA - (SFA) e dá outras providências", para emissão de Parecer Contábil. Prazo de 10 (dez) dias úteis, com vencimento: 05/12/2025.

Atenciosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**  
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo